



MARICÁ SAÚDE

MARICÁ SAÚDE

MARICÁ SAÚDE

MARICÁ SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

MARICÁ

VERSÃO 1.0 - 19/01/2021

1ª REVISÃO – 01/02/2021



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Subsecretaria da Rede de Atenção e
Saúde Coletiva



PREFEITO DE MARICÁ

Fabiano Taques Horta

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Dr. Simone da Costa Silva Massa

SUBSECRETARIA DA REDE DE ATENÇÃO E SAÚDE COLETIVA

Dr. Solange Regina de Oliveira

SUBSECRETARIA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Luana Duarte Rodrigues

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Micheli de Moraes Ferreira

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Thaís Godinho da Encarnação

PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

Ana Cláudia de Azevedo Chavão

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

Ana Cláudia Azevedo Chavão - Enfermeira

Auriane de Fátima Macedo - Sanitarista

Deborah Rodrigues de Souza Gonçalves Sardinha - Médica

Felipe Fernandes Dos Santos - Dentista

Gabriella dos Santos Pedrosa - Sanitarista

Luana Duarte Rodrigues - Enfermeira

Maria Magdalena Kelly Pinto – Sanitarista

Micheli de Moraes Ferreira – Médica Veterinária

Raissa Rodrigues Organista - Sanitarista

Shirley Ribeiro dos Santos Linhares - Enfermeira

Simone da Costa Silva Massa - Médica

Solange Regina de Oliveira - Médica

Thaís Godinho da Encarnação - Bióloga

Yohans de Oliveira Esteves - Administrador



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS	6
3. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES	7
4. APLICAÇÃO DAS VACINAS	9
5. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES	10
5.1. PRECAUÇÕES	10
5.2. CONTRAINDICAÇÕES.....	11
6. INSUMOS	12
7. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	12
7.1. CONDICIONANTES.....	12
7.2. FASES	13
7.2.1. FASE1 - PESSOAS COM VULNERABILIDADES RELATIVAS À EXPOSIÇÃO AO VÍRUS SARS-COV-2 E DECORRENTES DA ETNIA	13
7.2.1.1. ETAPA 1 – PESSOAS COM EXPOSIÇÃO DIRETA AO VÍRUS SARS-COV-2 E DECORRENTES DA ETNIA	13
7.2.1.2. ETAPA 2 – PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM GERAL E TRABALHADORES DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	15
7.2.2. FASE 2 - POPULAÇÃO COM VULNERABILIDADES RELATIVAS À FAIXA ETÁRIA E OUTRAS CONDIÇÕES.....	16
7.2.3. FASE 3 - POPULAÇÃO COM VULNERABILIDADES DECORRENTES DE COMORBIDADES E CONDIÇÃO SOCIAL.....	17
7.2.4. FASE 4 - TRABALHADORES ESSENCIAIS	17
7.2.5. FASE 5 - POPULAÇÃO ABAIXO DE 60 ANOS.....	18
8. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO.....	18
9. APLICAÇÃO DAS VACINAS	19
10. REGISTRO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	21
11. EVENTO ADVERSO PÓS-VACINAÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA (QT).....	22
12. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO	25
13. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	26
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
15. REFERÊNCIAS	28
16. ANEXOS	29
ANEXO I – INSUMOS E EQUIPAMENTOS ESTRATÉGICOS.....	30
ANEXO II – MODELO DE CDS.....	31
ANEXO III – MODELO DE CARTÃO DE VACINA.....	32
ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO DE EVENTOS ADVERSOS.....	33



1. INTRODUÇÃO

Este documento contempla o conjunto de ações inerentes ao planejamento do Município de Maricá para vacinação contra a infecção humana pelo vírus SARS-Cov-2, o novo Coronavírus, denominada Covid-19. Seu intuito é instrumentalizar, de maneira objetiva e operacional os gestores e equipes de saúde envolvidos nos processos adotados para a vacinação no município. Não obstante, o presente plano tem também o intuito trazer transparência às ações e procedimentos que serão adotados pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) no processo de vacinação.

Em dezembro de 2019, o Centro de Controle e Prevenção de Doenças da China identificou o surto de uma doença respiratória grave surgida entre os trabalhadores de um mercado de alimentos em Wuhan, capital da província de Hubei. O vírus causador da doença foi identificado: o “novo corona vírus”, que foi denominado SARS-CoV-2. O vírus pertencente à família Coronaviridae provocava uma doença respiratória grave, que foi chamada de Covid-19. O primeiro caso confirmado no Brasil foi em 26 de fevereiro de 2020 e a doença foi considerada Pandemia pela OMS em 11 de março do mesmo ano, tomando proporções sem precedentes em todos os continentes.

Por ocasião do início da Pandemia, a Prefeitura de Maricá publicou os Decretos Municipais nº 497, de 13 de março de 2020 (que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção do corona vírus/Covid-19, no município de Maricá) e nº 498, de 16 de março de 2020 (que dispõe sobre os procedimentos complementares a serem adotados para a prevenção do corona vírus/Covid-19, no município de Maricá) e, seguindo o consenso das orientações da comunidade científica, OMS, MS e SES, adotou o distanciamento social horizontal, como forma comprovada para reduzir a curva de transmissão do vírus, associado a um conjunto de medidas sociais e econômicas protetivas da alimentação, do trabalho, do emprego, da renda e da economia da cidade. O primeiro caso da Covid-19 em Maricá foi diagnosticado em 29 de março de 2020. Embora significativamente inferiores às dos municípios vizinhos, as curvas de casos e óbitos de Maricá acompanharam a tendências das curvas Nacional e Estadual. Atualmente, acumulamos um total de 9.634 casos confirmados. Deste total, 219 tiveram o óbito por desfecho e 9.103 pessoas se recuperaram (MARICÁ, 18 de janeiro de 2021).

A Pandemia trouxe consigo grandes desafios não só para a comunidade científica, mas também para os profissionais da saúde, gestores públicos e para a população em geral. O vírus e seu rápido processo de contaminação trouxeram



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



importantes impactos sanitários e econômicos, ampliaram consideravelmente a demanda nos serviços de saúde. De acordo com a OMS, a Covid-19 apresenta um espectro clínico variado, que vai desde infecções assintomáticas ou oligossintomáticas (80% dos casos) a quadros clínicos graves requerendo atendimento hospitalar (20%), dos quais aproximadamente 5% podem requerer suporte ventilatório (BRASIL, 2020).

A comunidade científica respondeu de forma célere e, desde o surgimento da doença, diversos laboratórios desenvolveram vacinas eficazes e seguras, em tempo recorde, para o combate à doença, utilizando tecnologias novas ou já consagradas. Muitos estudos ainda precisam ser desenvolvidos, principalmente envolvendo os menores de 18 anos e as gestantes, entretanto, já contamos vacinas para a imunização contra a Covid-19.

Quadro 1 – Principais vacinas em desenvolvimento contra a COVID-19

RESUMO DAS PRINCIPAIS VACINAS DESENVOLVIDAS CONTRA A COVID-19 E A TECNOLOGIA UTILIZADA	
Vacina/Laboratório	Tecnologia
Sinovac	Vírus Inativo
Sinopharma	Vírus Inativo
Bharat Biotech	Vírus Inativo
Oxford/Astra Zeneca	Vetor Viral (não replicante)
CanSino	Vetor Viral (não replicante)
Janssen (J & J)	Vetor Viral (não replicante)
Gamaleya-Sputnik	Vetor Viral (não replicante)
Novavax	Subunidade de Proteína
Moderna	LNP-mRNAs
BioNTech/Pfizer	3LNP-mRNAs
Wantai-xiamen	Vetor Viral (Replicante)
Inovio	DNA-vacina



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



No dia histórico de 17 de janeiro de 2021, a ANVISA aprovou lotes de duas dessas vacinas para o uso emergencial e temporário, visando os grupos priorizados pela primeira fase do Plano Nacional de Imunização: a vacina desenvolvida pelo Laboratório Sinovac, no Brasil em parceria com o Instituto Butantan, e a desenvolvida pela Astra Zeneca com a Universidade de Oxford, no Brasil em parceria com a Fiocruz. Ficou assim autorizado o início da vacinação contra a Covid-19 no Brasil.

É de extrema importância que os serviços de saúde estejam preparados para atender às questões logísticas de uma campanha de vacinação sem precedentes: recebimento, armazenamento e distribuição segura das vacinas e demais insumos; qualificação do pessoal técnico para a administração da vacina; programação da vacinação dos grupos alvos; correto registro das informações e balanço da cobertura vacinal; registro, tratamento e monitoramento dos eventos adversos pós-vacinação – EAPV e desvios de qualidade e, comunicação eficaz e transparente com a população.

A ampla imunização representa a melhor forma de proteger as pessoas da Covid-19 e a perspectiva de reduzir progressivamente as restrições impostas à nossa sociedade mantendo as pessoas seguras e saudáveis (Canadá, 2020). Até que uma ampla imunização seja alcançada, as medidas de saúde pública continuam a ser essenciais para a contenção da disseminação da Covid-19 no Município e para a preservação vidas.

Portanto, o presente plano apresenta as diretrizes de atuação da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, por eixos de atuação: gestão, vigilância em saúde - imunização, cuidado e comunicação social, visando um processo de vacinação seguro e em tempo oportuno, capaz de garantir a proteção à população Maricaense. Os princípios que nortearam a construção deste plano passam, necessariamente, pelas evidências científicas e pelas diretrizes Nacionais e Estaduais que respaldam cada orientação aqui apontada. Paralelamente, apoia-se na busca da transparência e equidade das ações, bem como na ampla transparência de um conjunto de informações consistentes e confiáveis.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral deste plano é orientar as ações de imunização frente à pandemia da Covid-19 no Município de Maricá, garantindo a priorização dos estratos populacionais de maior risco, para atingir a melhor cobertura vacinal possível. Dessa forma, contribuir para a interrupção



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



da circulação do vírus SARS-Cov-2 e para a redução da taxa de transmissibilidade da Covid-19 entre os municípios. Conseqüentemente, promover a redução dos casos graves e da mortalidade pela doença, permitindo a normalização da ocupação de leitos hospitalares e atividades da Rede de Atenção à Saúde. Por fim, o retorno gradual das atividades municipais nas áreas econômica, de educação, transporte, lazer, turismo e cultura.

São os objetivos específicos do Plano de Vacinação para o Município:

- Apresentar o planejamento das ações para o processo de vacinação contra a COVID-19;
- Definir os procedimentos para recebimento, estoque, transporte e controle das vacinas e insumos utilizados para a vacinação;
- Apresentar as potenciais vacinas a serem utilizadas no município;
- Estabelecer o plano de vacinação para os grupos prioritários, garantindo as doses necessárias para a eficácia de cada vacina, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), da Secretaria Estadual de Saúde (SES), através das estratégias elaboradas pela Secretaria Municipal de Saúde de Maricá;
- Definir os procedimentos técnicos para a administração e monitoramento do processo de vacinação e seus possíveis EAPV e de qualidade técnica – QT;
- Orientar o processo de registro e acompanhamento da Imunização do Município, alimentando os sistemas oficiais e produzindo informação para subsidiar as tomadas de decisão em todos os níveis.

3. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES

Quadro 2 – Responsabilidades por Eixo de Atuação

EIXO DE ATUAÇÃO	AÇÕES
Gestão	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Vacinação
	Participar da aquisição das vacinas em conjunto com o Governo Federal/Programa Nacional de Imunizações (PNI/SVS/MS) e outros entes da federação



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Vigilância em Saúde	Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação (recursos humanos, equipamentos, TI e logística)
	Adquirir equipamentos e insumos necessários para vacinação
	Mobilizar os diversos setores da sociedade para a adesão à vacinação e esclarecimentos sobre as estratégias adotadas
	Adequar o sistema de informação para registro das doses e informações aos usuários
	Organizar as agendas de vacinação conforme critérios de prioridades estabelecidos
	Manter a comunicação com as sociedades científicas, associações e conselhos de classe dos profissionais da área da saúde, para apoio na adoção das estratégias
	Contribuir com conteúdos técnicos para que a Comunicação Social da Prefeitura desenvolva campanhas para a informação e adesão da população à vacina
	Apoiar a divulgação das estratégias de vacinação junto à população
	Fornecer conteúdos sobre a vacinação para a página da Secretaria Municipal da Saúde de Maricá
	Contribuir com os conteúdos para criação de materiais para as redes sociais (vídeos educativos e cards para WhatsApp, Facebook, Instagram e outras)
	Manter interlocução com os veículos de imprensa através da Comunicação Social da Prefeitura
	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
	Realizar o levantamento das necessidades de recursos necessários para a vacinação (equipamentos, vacinas, seringas, demais insumos)
	Acompanhar os processos de aquisição dos materiais necessários para a vacinação
	Solicitar adequação do sistema de informação para registro dos vacinados
	Estabelecer parceria com universidades, PNI e SESA/RJ para capacitação da equipe em temas relacionados à vacinação
	Capacitar a equipe da Divisão de Imunobiológicos em temas relacionados à vacinação, às boas práticas de armazenamento e distribuição, eventos adversos, bem como outros temas pertinentes
	Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Maricá nos temas relacionados à vacinação
Realizar todas as operações logísticas de acordo com a legislação vigente	
Manter contato permanente com a Coordenação Estadual de Imunizações e Centro de Medicamentos do Rio de Janeiro a fim de garantir os insumos e informações necessárias para a vacinação	



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	Apoiar as equipes das Unidades de Saúde e demais serviços de saúde na operacionalização da vacinação	
	Monitorar e manter os dados de coberturas vacinais atualizados	
	Acompanhar todos os eventos adversos pós-vacinação em conjunto com as Unidades de Saúde	
	Notificar todos os eventos adversos pós-vacinação e erros de imunização no e-SUS Notifica (em elaboração) e enviar as informações pertinentes aos setores responsáveis (DI e SESA/RJ)	
	Notificar todos os desvios de qualidade das vacinas e insumos nos sistemas de informação	
	Agendar a 2ª dose de vacina	
	Rede de Atenção à Saúde	Participar da elaboração do Plano Municipal de Vacinação
		Participar na elaboração e operacionalização da capacitação das equipes da Secretaria municipal da Saúde de Maricá nos temas relacionados à vacinação
		Dar conhecimento às equipes de saúde sobre protocolos, instruções, procedimentos e outros documentos referentes à vacinação
		Manter as salas de vacinação providas dos insumos adequados e necessários para atendimento à demanda
Manter a organização das salas de vacinação e monitorar as vacinas e insumos de acordo com boas práticas e protocolos vigentes		
Organizar escalas de trabalho para os locais de vacinação		
Realizar a aplicação das vacinas de acordo com as boas práticas de vacinação		
Registrar adequadamente todas as doses de vacinas aplicadas		
Notificar, tratar e acompanhar todos os eventos adversos e erros de imunização, em conformidade com as orientações da Vigilância em Saúde		
Realizar busca ativa de faltosos na segunda dose		

4. APLICAÇÃO DAS VACINAS

Diante do atual cenário epidemiológico, o esforço na produção de vacinas para o enfrentamento do SARS-CoV-2 tornou-se um grande desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos *in vitro* e os ensaios em humanos, as análises de



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

O Quadro 3 apresenta o resumo das principais vacinas candidatas à distribuição no Brasil.

Quadro 3 – Vacinas distribuídas no Brasil na primeira fase da imunização (BRASIL, 2020)

VACINA	PLATAFORMA	PAÍS	FAIXA ETÁRIA	ESQUEMA VACINAL	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO
CORONAVAC	INATIVADA	BRASIL (INSTITUTO BUTANTAN) / CHINA	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 14 A 28 DIAS	2°C A 8°C	UNIDOSE
ASTRA-ZENECA / OXFORD	VETOR VIRAL NÃO REPLICANTE	BRASIL (FIOCRUZ) / REINO UNIDO	≥ 18 ANOS	2 DOSES COM INTERVALO DE 4 A 12 SEMANAS	2°C A 8°C	FRASCOS COM 10 DOSES*

* Vacinas aprovadas pela ANVISA em caráter emergencial e temporário para uso na 1ª fase de vacinação do primeiro grupo prioritário, sujeito a mudanças

5. PRECAUÇÕES E CONTRAINDICAÇÕES

Considerando o uso emergencial das vacinas Covid-19, e o consequente encurtamento dos testes em larga escala, podem ocorrer algumas contraindicações temporárias, além de ser necessário um conjunto de precauções a fim de mitigar quaisquer eventos adversos. Portanto, após os resultados dos estudos clínicos de fase III, essas precauções e contraindicações poderão ser alteradas.

5.1. Precauções

- Recomenda-se o adiamento da vacinação diante de doenças agudas febris moderadas ou graves, até a resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença, como para todas as vacinas;
- Embora não existam evidências, até o momento, de qualquer risco com a vacinação de indivíduos com história anterior de infecção ou com anticorpo detectável para SARS-COV-2, recomenda-se o adiamento da vacinação nas pessoas com infecção confirmada para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais. É improvável que a vacinação de indivíduos infectados (em período de



incubação) ou assintomáticos tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, Como a piora clínica pode ocorrer até duas semanas após a infecção, idealmente a vacinação deve ser adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas ou quatro semanas a partir da primeira amostra de rt-PCR positiva em pessoas assintomáticas;

- A presença de sintomatologia prolongada não é contraindicação para o recebimento da vacina, entretanto, na presença de alguma evidência de piora clínica, deve ser considerado o adiamento da vacinação para se evitar a atribuição incorreta de qualquer mudança na condição subjacente da pessoa;
- Como regra geral, será recomendado o adiamento da vacinação daqueles acometidos pela Covid-19 há menos de 30 dias do início dos sintomas.
- Sobre Gestante, Puérperas e Lactantes ainda não há estudos que certifiquem a segurança e eficácia das atuais vacinas para este grupo. A vacinação poderá ser realizada, após avaliação cautelosa dos riscos e benefícios e com decisão compartilhada entre a mulher e seu médico.

5.2. Contraindicações

Conforme citado anteriormente, o uso emergencial das vacinas do Covid-19 traz consigo algumas implicações. Uma delas é a impossibilidade de se estabelecer uma lista completa de contraindicações.

No entanto, levando-se em consideração o conjunto de ensaios clínicos em andamento e os critérios de exclusão utilizados nesses estudos, entende-se como contraindicações prováveis:

- Pessoas que já apresentaram uma reação adversa confirmada a uma dose anterior de uma Vacina contra a Covid-19;
- Pessoas que apresentaram uma reação adversa confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s);
- Pessoas que tenham realizado qualquer vacina do calendário vacinal vigente até 14 dias antes da administração da vacina contra a Covid-19;
- Não há estudos que certifiquem a eficácia e a segurança da vacinação de menores de 18 anos, portanto, não é recomendada a aplicação da vacina, no momento.



6. INSUMOS

O **Anexo I** deste Plano traz a relação de insumos e equipamentos estratégicos para garantir um processo de vacinação seguro seguindo as boas práticas de vacinação e com medidas de precaução de acordo com a legislação sanitária vigente.

7. ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO

É preciso considerar que, dentro do quadro atual, a disponibilidade de vacinas em todo mundo terá crescimento gradual e, conseqüentemente, a distribuição das doses para os municípios ocorrerá de forma gradativa, a partir da aquisição e distribuição pelo governo Federal. A estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da Covid-19. Assim, uma abordagem em fases foi preparada para a entrega, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina. Os condicionantes para a operacionalização do Plano de Vacinação contra a Covid-19 e as fases a serem observadas estão descritos a seguir.

Devido o atual cenário, bem como a evolução da Pandemia e a logística de imunização, **o presente plano é uma ferramenta dinâmica e de atualização constante**, sendo as fases nele previstas sujeitas às mudanças em decorrência de necessidades e legislações específicas, assim como da disponibilidade de doses.

7.1. Condicionantes

Algumas condicionantes serão utilizadas para determinação do avanço das fases de operacionalização do Plano de Vacinação contra a Covid-19, são elas:

- Orientações do Ministério da Saúde do Brasil;
- Quantidades de doses de vacinas e insumos disponibilizados ao Município de Maricá;
- Garantia de quantidade de vacinas e insumos suficientes para administração da segunda dose;
- Aprazamento entre primeira e segunda dose, conforme especificação de cada fabricante;
- Adesão da população à vacinação.



7.2. Fases

7.2.1. Fase 1 - Pessoas com vulnerabilidades relativas à exposição ao vírus SarsCov-2 e decorrentes da etnia

7.2.1.1. Etapa 1 – Pessoas com exposição direta ao vírus SarsCov-2 e decorrentes da etnia

Quadro 4 – Grupos Prioritários por Inserção na Etapa 1 da Fase 1

INSERÇÃO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Idosos que vivem em Instituições de longa permanência para Idosos – ILPI e Pessoas com Deficiência Institucionalizadas (SRT)	Idosos com idade igual ou superior a 60 anos institucionalizados e moradores das Residências Terapêuticas do Município de Maricá.	Registro na referida Instituição.	Vacina realizada no local, conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde da Família responsável pelo território, conforme sua localização do estabelecimento.
Trabalhadores das ILPI e dos Serviços de Residência Terapêuticas (SRT)	Profissionais que atuam nas instituições listadas dentro do município	Relação dos trabalhadores com CPF e/ou nº do conselho de classe encaminhado pelas instituições do município	Vacina realizada no local, conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde da Família responsável pelo território, conforme sua localização do estabelecimento.
Hospital de Referência ao Atendimento da Covid-19 Hospital Municipal Dr. Che Guevara HMECG	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham nos setores que assistem aos doentes com a Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
Polos Descentralizados de Atendimento à Covid-19	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham no	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	atendimento à Covid-19	e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
Hospital Municipal Conde Modesto Leal HMCML	Profissionais de saúde que trabalham nos setores que atendem Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
População Indígena residindo em Terras Indígenas	População indígena residente nas duas Aldeias do Município de Maricá	Relação dos usuários residentes nas duas Aldeias Indígenas do Município	Vacina será realizada na Aldeia conforme agendamento prévio, pela equipe de Saúde Indígena.
UMPA Santa Rita (24h)	Profissionais de Saúde que trabalham nos Setores que atendem Covid-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelo serviço.	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço pelas equipes da Unidade de Saúde da Família do território.
UPA de INOÃ	Profissionais de Saúde das Equipes que trabalham nos Setores que atendem COVID-19	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela SMS	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pelas equipes das Unidades de Saúde da Família do território.
SAMU Base Centro e Base Descentralizada de Itaipuaçu	Todos os Profissionais de Saúde que trabalham no SAMU Centro e Itaipuaçu	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela	Trabalhador será vacinado no próprio estabelecimento, conforme sua escala de serviço, pela equipe da Unidade



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



		SMS	de Saúde da Família do território.
Vacinadores	Profissionais de Saúde do Núcleo de Imunização e Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Médicos destacados para compor as equipes de vacinação do município.	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pela Organização Social gestora.	Trabalhador será vacinado na própria Unidade de Saúde

7.2.1.2. Etapa 2 da Fase 1 – Profissionais das Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), das Residências Terapêuticas (SRT) e Profissionais de Saúde maiores que 60 anos de idade.

Os demais profissionais de saúde, que não atuam diretamente nas ações de enfrentamento ao COVID-19 e que não são integrantes da Etapa 2 da Fase 1 do referido Plano, serão imunizados após a finalização integral da imunização de todas as categorias contempladas na Etapa 1 da Fases 1 e 2, conforme orientação do Plano Nacional, em acordo com a disponibilidade de doses.

Quadro 5 – Grupos Prioritários por Inserção na Etapa 2 da Fase 1

INSERÇÃO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Profissionais de Saúde das ILPI	Profissionais de Saúde que atuem no cuidado direto dos Idosos Institucionalizados nas ILPI do Município	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelas instituições de Saúde do Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Profissionais de Saúde das SRT	Profissionais de Saúde que atuem no cuidado direto dos Residentes Institucionalizados nas SRT do Município	Relação dos trabalhadores com CPF, nº do conselho de classe e registro no CNES encaminhado pelas instituições de Saúde do Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.
Profissionais de Saúde Maiores que 60 anos de idade que atuam ou residam no Município	Outros profissionais de Saúde que atuem ou residam no Município em atividades não diretamente relacionadas à assistência à Covid-19.	CPF, nº do conselho de classe e comprovação de vínculo municipal ou de residência no Município	Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.

7.2.2. Fase 2 - População com vulnerabilidades relativas à faixa etária e outras condições

Quadro 6 – Grupos Prioritários por Inserção na Fase 2

POPULAÇÃO ALVO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Idosos acamados	Não se aplica	Solicitação médica	Vacinação no Domicílio com Planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas.
Pessoas acima de 100 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 90 e 99 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 85 e 89 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas de 80 a 84 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas de 75 a 79 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 70 a 74 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 65 a 69 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	
Pessoas entre 60 a 64 anos	Com fatores de risco	CPF e comprovante de residência	



7.2.3. Fase 3 - População com vulnerabilidades decorrentes de comorbidades e condição social

Quadro 7 – Grupos Prioritários por Inserção na Fase 3

POPULAÇÃO ALVO	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Cardiopatas graves	Por idade, de forma decrescente.	Prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, exames, prescrições de medicamentos, relatórios e/ou laudos médicos emitidos nos últimos 90 dias	Grupos identificados pelo acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS), cadastros da Atenção Primária em Saúde (APS), Atenção Especializada (AESP) e registros da Rede de Urgência e Emergência (RUE). As pessoas que são acompanhadas na Rede Privada e não possuem cadastro/registro na RAS, farão Inscrição prévia com documento de comprovação da comorbidade para agendamento pela Secretaria de Saúde.
Diabéticos			
Hipertensos			
Obesos (IMC \geq 40)			
Portadores de doenças neurológicas			
Portadores de pneumopatias graves			
Pessoas com deficiências permanentes e severas			
Portadores de Neoplasias			
Imunossuprimidos e transplantados			
População em situação de rua			

7.2.4. Fase 4 - Trabalhadores essenciais

Quadro 8 – Grupos Prioritários por Inserção na Fase 4

TRABALHADORES	GRUPO PRIORITÁRIO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO
Profissionais da Limpeza Pública	Agentes	Relação dos Trabalhadores, fornecido pela Instituição e a	Vacinação preferencialmente nas instituições
	Recicladores		



Profissionais da Segurança Pública	Por Ordem decrescente de Idade Por idade.	comprovação registro.	pertinentes, com planejamento a ser determinado oportunamente pela SMS, em acordo com a disponibilidade das doses recebidas de vacina.
Motoristas e Cobradores			
Professores			
Taxistas, Motoristas de Transporte por Aplicativo e Caminhoneiros.			

7.2.5. Fase 5 - População abaixo de 60 anos

A população compreendida entre as idades de 18 e 59 anos, inclusive, deverá ser vacinada, sequencialmente, na ordem decrescente de idade, conforme disponibilidade de doses de vacina e logística a ser determinada à época.

Ainda não há previsão para a liberação das vacinas para gestantes e menores de 18 anos.

8. LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO

O recebimento, armazenamento e distribuição das vacinas e outros insumos para a imunização será de responsabilidade do Programa de Imunização da Vigilância em Saúde - Subsecretaria da Rede de Atenção e Saúde Coletiva - Secretaria Municipal da Saúde de Maricá, que deverá seguir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição, em acordo com o Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e demais legislações sanitárias vigentes.

A distribuição deverá garantir a rastreabilidade das vacinas e insumos, desta forma os registros nos sistemas de informação deverão ser adequados e oportunos.

O transporte das vacinas deve seguir as Boas Práticas de Distribuição e durante todo o trajeto até as salas de vacinação deverá ocorrer o monitoramento constante da temperatura de acordo com as orientações do fabricante da vacina. As vacinas deverão ser acondicionadas em caixas térmicas em poliuretano, com termômetro, respeitando a temperatura de armazenamento indicada pelo fabricante, durante o transporte e durante a



vacinação extramuros.

Em decorrência da importância desses insumos para a saúde de toda a população, deverá ser garantida a segurança do armazenamento e do transporte das doses entre o Núcleo de Imunização, sede do Programa, e os diversos pontos de vacinação, devendo ser prontamente registrada a correspondência entre as doses enviadas e utilizadas, assim como eventuais perdas, devidamente justificadas. Caso seja necessário, poderá ser solicitado apoio às forças de segurança a fim de que o transporte dos lotes recebidos de vacina possa chegar de maneira eficaz aos pontos de vacinação distribuídos por todo o município.

9. APLICAÇÃO DAS VACINAS

A aplicação das vacinas estará baseada na Nota Técnica da Secretaria Municipal da Saúde de Maricá, complementado as orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro e do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, no que couber, bem como, no Manual de Boas Práticas de Vacinação.

As salas de vacinação devem dispor de refrigerador adequado e/ou caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado dos insumos.

O Procedimento Operacional Padrão (POP) de armazenamento, validade e conservação das vacinas e demais insumos, da limpeza e higienização da sala de vacinação, do monitoramento dos equipamentos e do registro das informações devem estar acessíveis à equipe de saúde e com conhecimento disseminado entre todos os profissionais responsáveis pela aplicação da vacina.

Antes da vacinação devem ser observados os fatores relacionados ao usuário que irá receber a vacina, como idade, situação de saúde (comorbidades preexistentes), gestação, critérios de precaução e contraindicações da vacina, uso de medicamentos e outros tratamentos e eventos adversos pós-vacinação ocorridos em situações anteriores. O registro da dose aplicada deve seguir os critérios padronizados pela Secretaria Municipal da Saúde de Maricá, em acordo com o sistema oficial de informações.

Nas ações de vacinação extramuros, as medidas de precaução e cuidado com as vacinas e demais insumos devem ser intensificadas de forma a minimizar perdas de imunobiológicos e riscos à saúde da população.

Os locais destinados à aplicação das vacinas contra a Covid-19, no município de



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Maricá, respeitarão as estratégias de vacinação de acordo com as fases descritas neste Plano. O quadro a seguir contém a relação dos estabelecimentos de saúde que possuem sala de vacinação com seus respectivos endereços. Estas salas poderão ser utilizadas, conforme a etapa da vacinação e disponibilidade de doses da vacina.

Quadro 9 – Salas de Vacinação por Distrito

DISTRITO	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
1º DISTRITO	USF BAIRRO DA AMIZADE	R. Eliete Rocha Santos (R. 53), Lt 28, Qd 90. Bairro: Amizade	3731-3603
	USF BARRA	Rua Ernâni Manoel Soares, s/nº- Bairro: Divineia-Barra	2648-3223
	USF MUMBUCA	R. Hipólito Abreu Rangel, s/nº Bairro: Mumbuca	3731-1827
	USF PONTA GROSSA	Rua Irinei Ferreira Pinto, s/nº Bairro: Ponta Grossa	2634-0333
	USF SÃO JOSÉ I	Rua 18, s/nº Lote Jd. Ouro Mar, Bairro: São José	2634-1592
	USF SÃO JOSÉ II	Estrada da Cachoeira, s/nº, Bairro: São José	2634-1409
	USF RETIRO	Estr. do Retiro, s/nº. Bairro: Retiro	3731-1048
	USF UBATIBA	Av. Niterói, s/nº. Bairro: Ubatiba	2637-5015
	USF CENTRAL	End: Rua Clímaco Pereira, 375, Centro.	99776-2781
2º DISTRITO	USF ESPRAIADO	End: Rua Gualberto Batista de Macedo, s/nº CEP: 24928-160	2648-6681
	USF BAMBUÍ	Av. do Contorno, s/nº, Bairro: BambuÍ	2648-3602
	USF MARINELÂNDIA (CORDEIRINHO)	Rua nove, qd 15. Cordeirinho	2648-9863
	USF GUARATIBA	Estrada Beira da Lagoa s/nº Bairro: Guaratiba	2648-5466
	USF PONTA NEGRA	Rua Alcebíades Teodoro Pereira, s/nº, Bairro: Ponta Negra	2648-6337
3º DISTRITO	USF CHÁCARA DE INOÃ	End: Rodovia Amaral Peixoto, km 16 (ao lado do polo)	2636-7197
	USF INOÃ I	Rua Caio de Figueiredo (Travessa CIEP), s/nº. Inoã	2636-5184
	USF INOÃ II	Rod. Amaral Peixoto, km 14 (Ao lado do DPO). Bairro: Inoã	99545-1085



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



	USF CARLOS ALBERTO SOARES DE FREITAS	Cond. Minha Casa Minha Vida Inoã. Rua Leonardo José Antunes, s/nº.	99829-0445
	USF SANTA PAULA	Cond. Sítio Santa Paula A, s/nº. Bairro: Santa Paula	2636-1314
4º DISTRITO	USF RECANTO	Rua Domingos Mônica Barbosa, s/nº, Bairro: Itaipuaçu	2638-0110
	USF CARLOS MARIGHELLA	Cond. Minha Casa Minha Vida Itaipuaçu. Rua Áustria, s/nº.	99707-1051
	USF JARDIM ATLÂNTICO	R. 36, lote 1, qd 206. Jd Atlântico Bairro: Itaipuaçu	3732-2002
	USF BARROCO	R. Van Lerbergue (Antiga Rua 34), Q.64, Lt 2, c. 2 Bairro: Itaipuaçu	2638-9094
	USF SANTA RITA	Rua 36, qd 433 (esquina com rua 83). Bairro: Itaipuaçu	99509-2568

OBS.: Os locais para aplicação das vacinas poderão ser alterados a depender da demanda e disponibilidade de doses.

As equipes de vacinação destas Unidades de Saúde possuem treinamento sobre as boas práticas de aplicação de vacinas (conservação, diluição e aplicação, registros consistentes, efeitos adversos, entre outros) e serão atualizadas em relação às especificidades de cada vacina recebida. Estas equipes farão a vacinação nas salas ou nas instituições alvo, conforme o planejamento e determinação da SMS.

Serão constituídas **Equipes Volantes de Vacinação**, que reforçarão as equipes das salas de vacina pré-existentes, para o apoio à vacinação das **áreas ainda não cadastradas e cobertas pela Estratégia Saúde da Família (ESF)**, assim como para as instituições alvo das diversas fases da vacinação.

As equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em Maricá representadas pelo “Melhor em Casa”, poderão participar, quando necessário, atuando na vacinação do seu público alvo.

10. REGISTRO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

As equipes de vacinadores da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá registrarão as doses aplicadas, de forma nominal e individualizada, evitando assim o a duplicidade de vacinação e facilitando o acompanhamento, monitoramento e investigação de possíveis EAPV. Os cidadãos serão identificados através do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Cartão Nacional de Saúde (CNS).



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Todas as doses de vacinas aplicadas deverão ser registradas no Sistema de Informações do **Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online)**, na **Caderneta de Vacinação** do cidadão na **Planilha Espelho do Vacinado** e no **Prontuário Eletrônico** utilizado pela APS da Secretaria Municipal da Saúde de Maricá (Vitacare), quando pertinente.

Na ausência de conectividade com a internet, ou em **caso da vacinação extramuros**, estratégia que será bastante utilizada no planejamento da SMS, os registros das doses aplicadas deverão ser feitos no **e-SUS AB**, por meio da **Coleta de Dados Simplificada - modalidade CDS** (ANEXO II). Os vacinadores deverão realizar os registros nominais e individualizados nos CDS que, posteriormente, serão inseridos no SI-PNI e no Vitacare.

No intuito de acompanhar, monitorar e avaliar as informações das doses aplicadas da vacina contra a Covid-19 será necessário registrar individualmente cada indicação, conforme grupo prioritário; o tipo de vacina utilizada; respectiva dose administrada, 1ª ou 2ª e aprazamento para a segunda dose; de modo a facilitar o planejamento e o acompanhamento de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

O registro adequado permitirá identificar as pessoas vacinadas, garantir a rastreabilidade dos imunobiológicos utilizados, monitorar as coberturas vacinais e subsidiar as decisões e planejamentos futuros.

O cidadão vacinado receberá seu **Cartão de Vacinação** contra a Covid-19, contendo informação do tipo de vacina, dose aplicada (1ª ou 2ª), lote do insumo e identificação do vacinador e aprazamento para a 2ª dose (quando o caso), como forma oficial de comprovação de sua vacinação.

11. EVENTO ADVERSO PÓS-VACINAÇÃO E QUALIDADE TÉCNICA (QT)

As vacinas pertencem a um grupo de produtos biológicos com excelente perfil de segurança, proporcionando amplos benefícios à saúde pública do país. No entanto, como qualquer outro medicamento, as vacinas não estão isentas de risco. Frente à introdução de novas vacinas ou em situações de pandemia, a exemplo da atual Covid-19, para a qual se estão produzindo várias vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e adjuvantes, que serão administradas em milhões de indivíduos, é natural que haja um aumento no número de notificações de Eventos Adversos Pós-Vacinação



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



(EAPV) e Qualidade Técnica.

Neste sentido, é fundamental que o município de Maricá fortaleça as equipes de Saúde da Família e de Vigilância para a identificação, notificação, manejo e investigação dos EAPV, com a finalidade de subsidiar a adoção de medidas oportunas que assegurem a melhor relação benefício-risco para a população vacinada contra a covid-19.

Considerando a introdução das vacinas contra Covid-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, **TODOS** os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no **e-SUS Notifica**. Os casos notificados deverão ser acompanhados de forma oportuna para que todas as medidas de intervenção possam ser adotadas para evitar danos à saúde do vacinado, à credibilidade do processo de vacinação e à preservação da equipe de saúde.

Deverá ser realizada busca ativa e atenção especial às notificações de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE). Para os **eventos adversos graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas**, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.

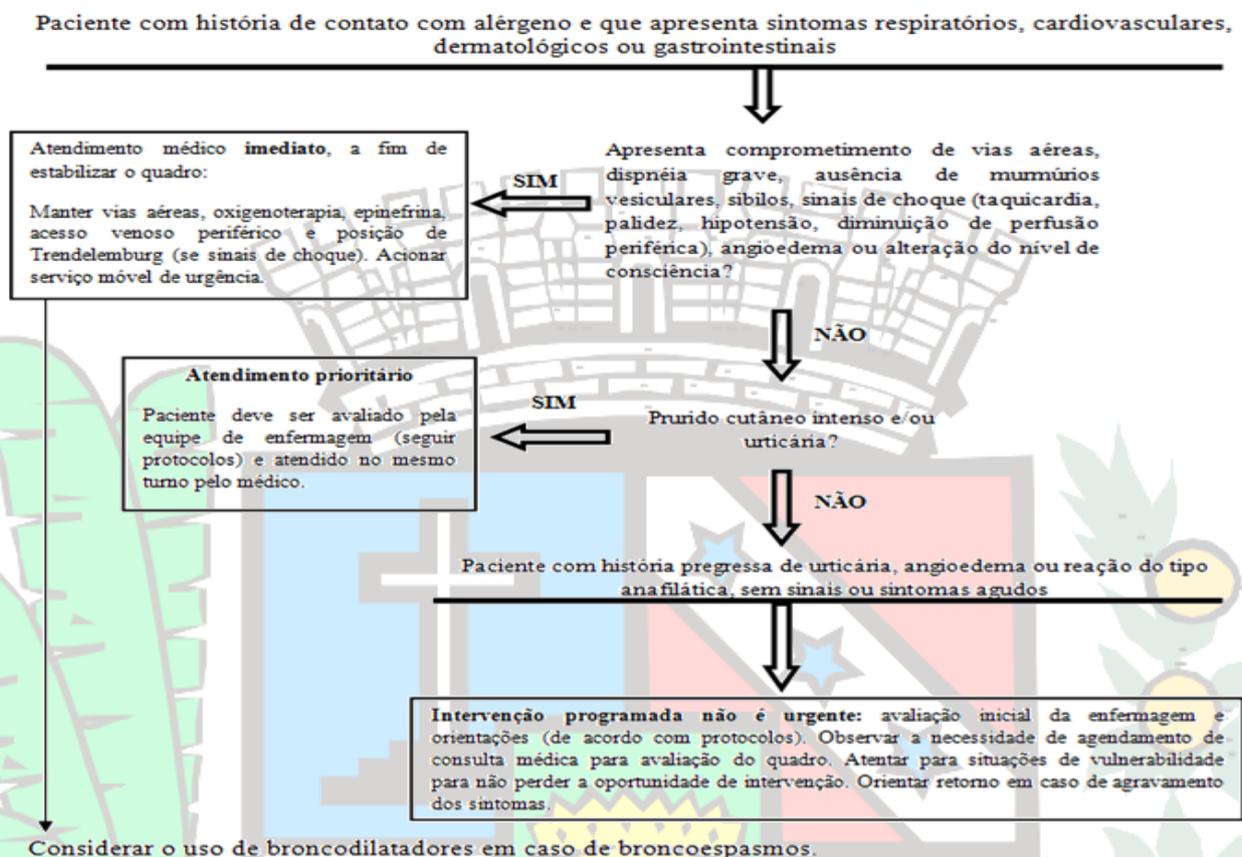
É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas no formulário de notificação/investigação de EAPV do PNI, com o maior número de informações possível.

Todas as pessoas vacinadas receberão orientação durante a aplicação das doses sobre os possíveis eventos adversos e serão orientadas a procurar as equipes de referência da ESF para registrarem qualquer evento adverso identificado.

Os desvios de qualidade das vacinas e insumos deverão ser acompanhados pelas equipes de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), que realizarão a notificação nos sistemas de informação pertinentes, **e-SUS Notifica** e no Sistema de **Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa)**, disponível em versão eletrônica no endereço: www8.anvisa.gov.br/noticias/frmlogin.asp.

Em caso de reação anafilática deve-se seguir as orientações para atendimento por classificação de risco/vulnerabilidade, previsto no Caderno da Atenção Básica, Acolhimento à demanda espontânea, seguindo o fluxograma e quadro de medicações apresentados abaixo.

Fluxograma 1 - Atendimento por classificação de risco/vulnerabilidade aos casos de reação anafilática



Fonte: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea. Caderno de Atenção Básica, n.28, vol. 1. Brasília: Ministério da Saúde, p. 28, 2011.

Quadro 10 - Medicações para atendimento aos casos de reação anafilática

DROGA	DOSE CRIANÇA	DOSE ADULTO
Epinefrina 1:1.000 (1mg/ml)	0,01mg/kg/dia IM	0,3ml-0,5ml IM ou SC até 3 doses a cada 15 minutos
Prometazina injetável 25mg/ml (pode ser repetida em 2 horas, se necessário)	Não deve ser usado em menores de 2 anos 5 a 10 anos: 6,25mg a 12,5mg IM Dose máxima 0,5mg/kg/dose	25mg IM
Loratadina (10mg/cp ou xarope com 1mg/ml)	Não deve ser usado em menores de 2 anos 2 a 6 anos 5mg Maiores de 6 anos 10mg/dia	10mg/dia
Prednisona 05mg/cp e 20mg/cp	0,1mg a 2mg/dia VO	0,5mg/kg (máximo de 60mg/dia) VO

Fonte: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea. Caderno de Atenção Básica, n.28, vol. 1. Brasília: Ministério da Saúde, p. 28, 2011.



12. MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento, supervisão e avaliação é uma importante estratégia para o acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação de necessidades e de eventos adversos. Tem por objetivo disponibilizar informações, de forma executiva e gerencial, assim como subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, em tempo oportuno. Deverá ocorrer de maneira transversal em todo o processo de vacinação.

Ao longo da campanha de vacinação contra a Covid-19 o monitoramento será dividido em dois blocos, a saber:

1. Infraestrutura da rede;
2. Processo.

Quadro 11 - Informações necessárias para construção de indicadores para monitoramento da Infraestrutura da rede.

DADOS	FONTE
População-alvo a ser vacinada	Nº de pessoas por grupo prioritário a ser vacinadas
Necessidade de vacinas	Nº de doses de vacinas necessárias
Necessidade de seringas	Nº de seringas necessárias
Salas de vacinação	Nº de salas/equipes de vacinação em funcionamento
Recursos Humanos Disponíveis	Nº de servidores necessários por sala de vacinação
Equipes fixas e móveis (intra e extramuros)	Nº de equipes fixas e móveis existentes no município
Capacitação da equipe	Nº de servidores capacitados para vacinação
Vigilância de Eventos Adversos Pós Vacinação	Nº de pessoas existentes e capacitadas por instância. Nº de serviços de referência para entendimento por instância.



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Quadro 12 - Informações necessárias para construção de indicadores para monitoramento da Infraestrutura da rede.

INDICADOR	FONTE
Cobertura vacinal	Cobertura vacinal por grupo prioritário
Taxa de abandono	Nº de primeiras e segundas doses de vacinas aplicadas por grupo prioritário
Absenteísmo	Nº de pessoas agendadas que não compareceram para vacinação, por grupo prioritário e sala de vacinação
Doses de vacinas aplicadas por tipo de vacina	Nº de doses aplicadas considerando laboratório produtor, nº de doses, faixa etária, grupo prioritário, fase de vacinação
Estoque de vacina	Nº de doses disponível por sala de vacinação
Doses de vacinas aplicadas por público alvo	Nº de doses aplicadas considerando o público alvo
Doses perdidas	Nº de doses de vacinas perdidas por sala de vacinação
Notificação de EAPV	Nº de EAPV notificados com dados de grupo prioritário; faixa etária; posto de vacinação; dose da vacina; laboratório produtor; critério de gravidade

13. COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

Informações confiáveis, abrangentes e transparentes sobre todos os aspectos que envolvem o Plano de Imunização do Município de Maricá para a Covid-19 são fundamentais para fortalecimento da confiança pública. A informação objetiva e clara respalda a saúde e a segurança dos Maricaenses e intensifica a credibilidade na ciência e nas vacinas.

O governo municipal está comprometido com a divulgação de informações apropriadas sobre as vacinas Covid-19 à população, sobre o planejamento para a imunização dos Maricaenses, mediante ação conjunta da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Secretaria Municipal da Saúde.



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



As mensagens para a sociedade devem ser esclarecedoras e projetadas para apoiar a confiança e fomentar a responsabilidade coletiva na superação da Covid-19.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma resposta acerca da vacinação contra a Covid-19 está em andamento no Município de Maricá. O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo e do Estado do Rio de Janeiro, bem como em manter os Maricaenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência.

Todos os esforços no enfrentamento à Covid-19 permitirão que o SUS Maricaense, bem como toda a população do Município, superem a pandemia, mais fortes e resilientes.





15. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19**. Brasília, Secretaria de Vigilância em Saúde, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **SUS de A a Z**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Vigilância Epidemiológica Pós- Vacinação**. 4. ed. Brasília, 2020.

CANADA. Public Health Agency. **Canada's COVID-19 Immunization Plan: Saving Lives and Livelihoods**. 2020. Disponível em: <https://www.canada.ca/content/dam/phac-aspc/documents/services/diseases/2019-novel-coronavirus-infection/canadas-reponse/canadas-Covid-19-immunization-plan- en.pdf>.

MARICÁ. Secretaria Municipal da Saúde. **Painel COVID-19 Maricá**. Disponível em: <http://www.saude.Maricá.pr.gov.br/images/painel%20covid%2030.12.20.pdf>.

MARICÁ. Secretaria Municipal da Saúde. **Plano de Contingência contra a COVID-19**. Disponível em: <https://www.marica.rj.gov.br/category/coronavirus/>.

MENDONÇA, S. B. *et.al*. **Tecnologias globais na produção de vacinas contra o COVID-19**. Revista Científica da Faculdade de Medicina de Campos v.15. n.2. Campos, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.29184/1980-7813.rcfmc.373.vol.15.n2.2020>.



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



16. ANEXOS

Anexo I – Insumos e Equipamentos Estratégicos

Anexo II – Modelo de CDS

Anexo III – Modelo de Cartão de Vacina

Anexo IV – Modelo de Eventos Adversos





PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Anexo I – Insumos e Equipamentos Estratégicos

VACINA

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 6 MM

SERINGAS DE 3 mL COM AGULHA 25 x 7 MM

BOBINA DE GELO 400mL e 700mL

CAIXA TÉRMICA

TERMÔMETRO - MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO

CUBA PARA GUARDA DE SERINGAS

COMPUTADOR

MESA

CADEIRAS

MESA AUXILIAR

PIA

SABONETE LÍQUIDO

ÁLCOOL EM GEL

ÁLCOOL ANTisséPTICO

PAPEL TOALHA

GORRO

ÓCULOS DE PROTEÇÃO

MÁSCARAS

MÁSCARAS VISEIRA

DESINFETANTE DE SUPERFÍCIE

SACOS DE LIXO

COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO



Anexo III – Modelo de Cartão de Vacina



PREFEITURA DE
MARICÁ



CADERNETA DE VACINAÇÃO

CAMPANHA CONTRA A COVID-19

VACINE-SE E SIGA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO RECOMENDADAS PELA SUA UNIDADE DE SAÚDE.

Guarde este documento em segurança. Ele é importante para o seu plano de cuidado em saúde.

CADERNETA DE VACINAÇÃO

COVID-19



NOME:

CPF:

Nº do
Cartão
SUS:

1ª DOSE	2ª DOSE
UNIDADE:	UNIDADE:
CNES:	CNES:
DATA: ___/___/___	DATA: ___/___/___
LOTE:	LOTE:
FABRICANTE:	FABRICANTE:
ASS. VACINADOR:	ASS. VACINADOR:

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



Anexo IV – Modelo de Formulário de Eventos Adversos



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância Epidemiológica
Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização

Nº do formulário: _____
Data da notificação: ____/____/____
Data de início da investigação: ____/____/____
Número do cartão SUS: _____

Formulário para Notificação/Investigação de Eventos Adversos Pós-Vacinação associados ao uso de Vacina, Soro ou Imunoglobulina

Dados de notificação										
País		UF	Município							
Unidade de saúde										
Dados pessoais										
Nome completo do paciente						Iniciais		Data de nascimento		
Idade		Sexo		Raça						
<input type="checkbox"/> 1 – dias <input type="checkbox"/> 2 – meses <input type="checkbox"/> 3 – anos		<input type="checkbox"/> 1 – Masculino <input type="checkbox"/> 2 – Feminino <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> 1 – Branca <input type="checkbox"/> 2 – Negra <input type="checkbox"/> 3 – Parda <input type="checkbox"/> 4 – Indígena <input type="checkbox"/> 5 – Amarela <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado						
Idade		Nome completo da mãe								
Ocupação										
Gestante?		Caso afirmativo qual mês de gestação no momento da vacinação?		Mulheres amamentando?		Criança em aleitamento materno?				
<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> _____ mês		<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado				
Dados residenciais										
Endereço (rua, praça, avenida, etc)				Número		Complemento		Bairro/Distrito		
Ponto de referência				Zona		CEP		Telefones		
				<input type="checkbox"/> 1 – Urbana <input type="checkbox"/> 2 – Rural <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		_____		() _____ () _____		
País		UF	Município							
Dados sobre a vacinação										
Data da vacinação	Imunobiológico(s) (indicar o nome como está no rótulo)	Dose aplicada (1ª, 2ª, 3ª doses, 1º e 2º reforços)	Via de administração (oral, IM, SC, ID)	Local de aplicação (deltóide, vasto lateral da coxa, glúteo, ventro-glúteo e oral)	Fabricante(s)	Nº Lote(s)	Validade			
Diluíente(s)										
Dados da unidade de saúde de administração/aplicação										
País		UF	Município		Qual o motivo?			Local de vacinação		
Unidade de saúde					<input type="checkbox"/> 1 – Campanha <input type="checkbox"/> 2 – Rotina <input type="checkbox"/> 3 – Recomendação médica			<input type="checkbox"/> 1 – Rede pública <input type="checkbox"/> 2 – Rede privada <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		
História patológica progressa										
Doenças pré-existentes?		Caso afirmativo qual?		AIDS/HIV		Doença cardíaca		Especificar: _____		
<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> Alergia alimentar Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Alergia a medicamentos Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Doença Auto-imune Especificar: _____		<input type="checkbox"/> Anticonvulsivante <input type="checkbox"/> Anti-térmico <input type="checkbox"/> Corticóides Via: _____ Tempo de uso: _____ <input type="checkbox"/> Imunoglobulinas		<input type="checkbox"/> Doença hepática Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença neurológica e ou psiquiátrica Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Doença pulmonar Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Outras Especificar: _____ <input type="checkbox"/> Medicamentos homeopáticos <input type="checkbox"/> Quimioterapia, radioterapia <input type="checkbox"/> Outros: _____				
Uso de medicação anterior a vacinação?		Caso afirmativo qual?								
<input type="checkbox"/> 1 – Sim <input type="checkbox"/> 2 – Não <input type="checkbox"/> 9 – Ignorado		<input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____ <input type="checkbox"/> _____								